

31/601.060/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 374, de 21 de setembro de 2020.	10.504	12/05/2021	181
-----------------	--	--------	------------	-----

Campo Grande, MS, 30 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0599, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FRANCISCO SOLANO DUARTE, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Izabel Maria da Rocha Duarte, matrículas n. 10216023 e 10216025, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E2/A, nível 7/III, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2019, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 55/005028/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0600, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à WAGMA DONIZETTI DOS SANTOS, na condição de Filha maior inválida, representada por seu curador Miguel Pio Severino dos Santos, beneficiária do servidor falecido Waldemar Pereira dos Santos, matrícula n. 122563021, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/D, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 46, "caput", art. 51, "caput" e §8º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503476/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0601, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA ESTEFANI PEREIRA GAVA, na condição de Filha maior inválida, beneficiária do servidor falecido Décio Gava Junior, matrícula n. 74670022, que detinha o cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, função Gestor de Atividades Organizacionais, símbolo 133/SUP/B, código 70060, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 46, §2º, e art. 51, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 55/503577/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0602, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JOANA AMELIA POMPEU ARANTES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Armando Ortigosa Arantes, matrícula n. 40259022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, nível 7, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 6 de abril de 2021 (Processo n. 55/004651/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0603, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OSMARINA PEREIRA SOUZA PINTO, matrícula n. 27646021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002686/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52786024	Marcelo Vargas Lopes	Delegado de Polícia	Ageprev	55/002523/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 141/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
88698021 88698022	Mário Yoshida	Professor/Professor	Ageprev	55/002714/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de setembro de 2019, em

conformidade com a Manifestação n. 147/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29971021	Maria do Carmo Maia Brites	Professor	Ageprev	55/002949/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 203/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Isenção de Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50085022	Maria Luiza Coletto Medina	Professor	Ageprev	55/501738/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de agosto de 2016, em conformidade com a Manifestação n. 73/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Pensionista
Interessado: Ila da Silva Fernandes

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
255181	Archiduke Fernandes	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/002839/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 204/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68028022	Odete Lopes de Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002474/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.148 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 117, de 25 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.052/2017**.

Número GCONT: **8256**

Objeto: **SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA (GUIAS COMPENSÁVEIS) REGISTRADA, PARA ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS.**

Gestor do Contrato: **ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI**
Gerente – Matrícula: **123668024**

Fiscal de Serviços: **GISLAINE CÉLIA CABRAL DE SOUZA**
ASSISTENTE Matrícula: **469180021**

Fiscal Substituto: **WENDER THIAGO DOS SANTOS BRAZ**
ASSISTENTE Matrícula: **417541021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 371 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares Nº 31/703827/2020, Nº 31/034669/2021, 31/705026/2019, 31/006987/2021, 31/000241/2021 e 31/73828/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito